CMAS **Conselho Municipal de Assistência Social de Sao José do Cerrito - SC**

RESOLUÇÃO N° 02/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS,** do Município de São José do Cerrito - SC no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 –Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 279 de 01 de novembro de 1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Cerrito – CMAS, atualizada pela Lei Municipal 1142/2022 de 02 de junho de 2022, em conformidade com a reunião plenária ordinária realizada em 02 de Junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Cerrito, sob a organização da Conselho Municipal de Assistência Social, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com realização no dia 01 de julho de 2025, Centro de Eventos Vereadora Terezinha Carlesso Agostini.

Art. 2º- A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema central "20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência", e seus 5 (cinco) eixos temáticos são:

EIXO 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

EIXO 2 – APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

EIXO 3 – INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

EIXO 4 – GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: Fortalecendo a participação social no SUAS;

EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFIANCIAMENTO DO SUAS.

Recebi em 03/06/25
Protocolo 2758
Pag. 62 V/P
Mara Marcon
Mara Marcon
Agente Administrativo

Art. 3º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Cerrito, tem por objetivo avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 4º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, será composta por:

I – 03 Representantes da Rede Socioassistencial

Danieli dos Santos (Assistente Social- Órgão Gestor)

Luciana de Almeida Araújo (Psicóloga do CRAS)

Ana Carla Marcon (Assistente Social CRAS)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 03/06/2025 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 03/06/2025
Hara Marcon

II – 02 Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Ana Maria Marcon dos Santos (Presidente do CMAS)

Denizéte Monteiro de Lima Mota (Representante do Conselho órgão não governamental)

III – 02 Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Suele Rocha Melo (Secretária Municipal de Assistência Social)

Ana Luiza Antunes de Liz (Departamento de Proteção Social Básica)

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, 02 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Data: 02/06/2025 16:14:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL